

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2184/2013
(APÓS APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA)**

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde e Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos e Interior.

ITEM	FILTROBOM	VALDIRENE ME
01	14,61	<u>12,95</u>
02	7,35	<u>7,30 – Após a Nova Proposta</u>
03	<u>17,63</u>	22,50
04	<u>259,18</u>	289,90
05	139,65	<u>138,00</u>
06	134,40	<u>134,30 – Após a Nova Proposta</u>
07	118,65	<u>111,60</u>
08	<u>137,55</u>	162,50
09	<u>160,65</u>	165,50 – Deixou de Apresentar Nova Proposta
10	118,60	<u>116,50</u>
11	178,50	<u>178,40 – Após a Nova Proposta</u>
12	<u>8,14</u>	11,90
13	8,26	<u>8,25 – Após a Nova Proposta</u>
14	<u>10,34</u>	11,80
15	<u>3,94</u>	4,60
16	<u>1,62</u>	N/C
17	1.114,70	<u>820,00</u>
18	8,26	<u>7,50</u>
19	<u>8,26</u>	N/C
20	<u>7,32</u>	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	FILTROBOM	VALDIRENE ME
21	<u>6,90</u>	N/C
22	<u>6,90</u>	N/C
23	7,73	<u>7,70 – Após a Nova Proposta</u>
24	6,90	<u>6,85 – Após a Nova Proposta</u>
25	7,73	<u>7,70 – Após a Nova Proposta</u>
26	<u>37,61</u>	N/C
27	<u>37,61</u>	N/C
28	<u>14,62</u>	N/C

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa **VALDIRENE LOPES MACHADO**, exerceu seus direitos assegurados no **Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006**, apresentando Nova Proposta aos **itens 02, 06, 11, 13, 23, 24 e 25**, conforme comprovasse através das folhas 88 dos autos.

ELENILTON ILHA FLORES MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2184/2013**

Aos vinte e seis dias (26) dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.083/2013, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2184/2013**, que tem como objeto aquisição de **Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde e Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos e Interior**. Considerando que a Empresa **VALDIRENE LOPES MACHADO** exerceu seu direito assegurado no **Art. 44 § 1° e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar n° 123/2006**, apresentando **nova Proposta aos Itens 02, 06, 11, 13, 23, 24 e 25**, conforme **folhas 88 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **VALDIRENE LOPES MACHADO** nos itens **01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 17, 18, 23, 24 e 25**; **FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA** nos itens **03, 04, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 27 e 28**, aos quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. Os pagamentos para as Empresas licitantes vencedoras serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues em uma única vez, diretamente na Oficina Municipal, localizada na Rua Silva Jardim, 510, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por parte da Empresa. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das seguintes **Dotações Orçamentárias: 08.01.04.122.0002.2.057 – 3.3.90.30. – Red. 210 – Rec. 0001; 10.02.10.301.0040.2.125 – 3.3.90.30. – Red. 495 – Rec. 0040; 10.02.10.301.0040.2.125 – 3.3.90.30. – Red. 3791 – Rec. 4590 e 10.02.10.301.0040.2.125 – 3.3.90.30. – Red. 497 – Rec. 4510**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2184/2013 – CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2184/2013 – CONVITE** (fls. 92 dos autos) que trata da aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde e Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos e Interior e **ADJUDICA** as propostas das Empresas vencedoras.

Caçapava do Sul, 29 de Abril de 2013.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.